DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS

DECRETO Nº2.131 DE 13 DE JULHO DE 2026.

Súmula: Altera os DECRETOS Nº 2.116 DE 12 DE MAIO DE 2026 e Nº 2.117 DE 13 DE MAIO DE 2026 referentes à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avalição do Plano Municipal de Educação e a Equipe Técnica de Trabalho para Monitoramento do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

Diego Aparecido Miguel, Prefeito do Município de Dolcinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes da Secretária Municipal de Educação;

- Valter Rodrigues Neto.

- Arlete Rossi.

Art. 2º Fica alterado a Equipe técnica de Trabalho para Monitoramento do Plano Municipal de Educação, passa a vigorar com a seguinte redação:

Representantes do Departamento Municipal de Educação;

- Valter Rodrigues Neto.

- Edilson Gonçalves Seixas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência;

Publique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 13 de julho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL [redacted]
Assinado de forma digital por DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL:[redacted]
Dados: 2026.07.14 14:25:07 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL
Prefeito Municipal

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15.740-023 - Tel. (17) 3636-7550
E-mail - gabinete@dolcinopolis.sp.gov.br - site: www.dolcinópolis.sp.gov.br
CNPJ: 48.318.182/0001-70